



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 20/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 27 de março de 2025

Nomeia empregado público para o exercício da função gratificada Coordenador Operacional de Fiscalização e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pelas letras "i" e "l", do artigo 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado público **Rodrigo José Freddi, matrícula nº 015** no exercício da função gratificada (FG) de Coordenador Operacional de Fiscalização, Nível 1.

Parágrafo único: Em razão do exercício da função gratificada de COORDENADOR, NÍVEL 1, o funcionário fará jus ao adicional correspondente ao disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução CRMV-RS nº 83/2024.

Art. 2º - São atribuições básicas para o provimento da Função Gratificada de Coordenação Operacional de Fiscalização:

- a) Exercer o cargo de Chefe Operacional de Fiscalização de acordo com diretrizes programáticas e estratégicas definidas pela Diretoria Executiva;
- b) Em consonância com a Coordenação Técnica, programar, organizar, dirigir, orientar, controlar e coordenar as atividades de campo dos Fiscais;
- c) Em conformidade com a Coordenação Técnica, o chefe operacional deve promover reuniões com os Fiscais para o alinhamento das atividades operacionais;
- d) Submeter à consideração superior os assuntos que excedam à sua competência;
- e) Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos às atividades dos Fiscais;
- f) Analisar os processos de suprimentos de fundos dos Fiscais;
- g) Compilar e apresentar, quando solicitado, relatórios de atividades dos Fiscais.
- h) Executar outras atribuições correlatas, conforme determinação superior.

Esta Portaria entra em vigor em 01/04/2025, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial a Portaria 51/2024.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência aos interessados para implementação.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 27/03/2025 14:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421086

Código de Autenticação: 78908b5d2a



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006